

como outorgantes - Dodsworth &c.^a, com sede nesta
Capital, representados pelo socio

como outorgado o Banque Francaise et Italienne pour l'
Amerique du Sud, sociedade anonyma com sede em
Paris e agencia nsta Capital, representada por

E perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes
Dodsworth &c.^a, para seu socio
que foi dito que tendo o Governo do Estado de
Pernambuco aceitado uma proposta que elles outorgan-
tes fizeram, de acordo com a Lei do Estado n.º 1153
de 23 de Setembro de 1911 e com o artigo da constituição
de 12 de Janeiro do corrente anno, para a construção
e exploração, pelo prazo de cinquenta (50) annos, a
contar da data da assinatura do contrato, de serviços
de tramways accionados por electricidade, na cidade do
Recife e seus subúrbios e da mesma cedida a Olinda,
Beberibe, Dois Irmãos, Várzea, Jaboatão e Boa Viagem,
e tendo necessidade, para que possa ser levado em
contrato, de um fiador e da quantia de 1350.000 Reis
para comparem 62% acção da Companhia Ferro
Carril de Pernambuco, fazem com o outorgado - Ban-
que Francaise et Italienne pour l'Amerique du Sud,
o presente contrato com as cláusulas e condições
seguintes:

1.º O outorgado se obriga:

a) a se considerar fiador dos outorgantes no contrato
que elles vao fazer com o Governo do Estado de Per-
nambuco,

b) a emprestar aos autorgantes, a quantia no acto
por occasião da sua lavrado esse contrato, a quan-
tia de 1.350.000 reis, autorizada exclusivamente a
compra de 6250 ações da Companhia Ferro Caril
de Pernambuco, empréstimo que só se tornaria
efectivo se esta Companhia não tivesse saídas e ces-
sões possibilidades e aquelles títulos se acharem levios as
quaisquer onus.

2º Este empréstimo unciaria annas a 8% alíquota leginsada e fixada
3º - A quella quantia de 1.350.000 reis seria representada
por letras de cambio, aceitos pelos autorgantes, a
90 dias, pagaveis a questa Capital e arregalado
outright quanto se este receberem a mesma quantia.

4º - Effectuada a aqüiçâo das 6250 ações da
Companhia Ferro Caril de Pernambuco, effectuadas
nas annas venidas, este hypotecario lhes os seus
terrenos em garantia d'aquele empréstimo, mediante
satisfactas ~~toda~~ as formalidades legais. A assemblea
geral e seu accionistas para autorisar a hipoteca
seria desde logo convocada.

5º O autorgante obriga-se a garantir ainda o
emprestimo: a) com ~~pessoas~~ d'aqueles 6250 ações da
Companhia Ferro Caril de Pernambuco; b) em favor
mercantil de todos os direitos resultantes de contratos que
vão fazer com o Governo e Estado de Pernambuco.

6º Se não forem pagas as letras em seu vencimen-
to, pedraia o outright vendos, publica ou particular-
mente, ou dispor por qual quer outra forma que julgar
conveniente, dos direitos e bens ^{que pertençam} do portador,
sem dependencia de nenhuma outra cometa, informando
ou aviso judicial ou extra judicial, para o que seja
deferido ~~constituir~~ o outright, o constituir seu procedimento
especial e em causa propria.

7º O outright terá o direito de dentro de prazo

an 45 dias contados ^{de} ~~de~~ assinatura do contrato
 com o governo do Estado de Pernambuco, ja referido,
 organisação ~~nesta~~ ^{esta} pôr no paiz que che começo, uma
 Companhia com o capital de 100 milhas de reais,
 acciā 15 milhas artilhadas para explorar a
 concessão resolvendo ^{o seu} ~~de~~ contratos ficando elle o
 outorgado cash ja constituido ^{de} procurador em causa
 propria pôr transferir a ^{rela outorgante seu} aquelle contrato ^{500 milhas de reais} da outorgada
 para a nova Companhia que organisa.
 § 1º Em pagamento desse transferir - cesar, os
 outorgados receberão ~~2.450.~~ ^{2.450.000 R.} 2.450.000 R.
 em acciā da compantia que for organizada,
 ou subscriverá ^{tautis} ~~as~~ acciā desse Companhia ^{que se}
 presentem aquelle quantia, que ficará sua posse
 do outorgado em ^{de} procedendo em causa-proprio, para
 dar-lhe essa applicação.

§ 2º Pelos serviços que o outorgado vae prestar em organisação
 ou Companhia e pelos concursos financeiros que se estabelecerem
 pertendo aos outorgantes, receberá 1.500.000 R. - ~~1.500.000 R.~~
 acciā desse Companhia, ou subscriverá tanta acciā
 quanto experecerem essa quantia.

§ 3º Si dentro d'aquele prazo o outorgado não
 organisa a Companhia referida, o outorgado po-
 derá explorar a concessão por si ou pela Com-
 panhia que organisarem pagando ^{ao seu} ~~ao~~ prazo de 90 dias a taxa de ^{maior} ~~menor~~ ^{maior} ~~menor~~ de
 outorgado as despesas ^{do seu} ~~ao seu~~ prazo e das despesas, e, alem
 dessas, uma comissão de 500 contos em dia das
 neste Capital, pelo ^{em} concurso financeiro, juros e outros
 bens que ^{esta} pôr mandando -